



| | | |
|-----------|------|------|
| Circuito | | |
| Categoria | | |
| | DATA | HORA |
| | | |

CCD**DECISÃO Nº**

Após inquérito regular e audição do Concorrente (a)

| | | | |
|------------|--|---|--|
| | | titular da licença nº | |
| Do Kart nº | | da Categoria | |
| | | o Colégio de | |
| | | Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 do Código | |
| | | Desportivo Internacional decide, aplicar a penalidade prevista no artigo (b) | |
| | | do mesmo Código, por violação do disposto no(s) Artigo(s) (c) | |
| | | pelos factos ocorridos durante (d) | |
| | | conforme documentação (e) | |
| | | que se anexa e fica a fazer parte | |

integrante da presente decisão.

Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

O Colégio de Comissários Desportivos

| Nome | Nome | Nome |
|------|------|------|
| | | |

Eu

titular da licença nº

na qualidade de

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma conferido pelos artigos contidos no Capítulo XIII do CDI e Capítulo VII das PGAPAK.

| Local | Data | Hora |
|-------|------|------|
| | | |

Assinatura _____

(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Se não for o concorrente mas sim um seu representante este deverá ser devidamente identificado e com a indicação de "legítimo representante"

(b) Descrever a penalidade (c) Número do(s) artigo(s) com indicação de qual(is) o(s) regulamento(s) (d) Altura do incidente

(e) Relatórios, testemunhos escritos, declarações escritas

No caso de não querer assinar, solicita-se a assinatura de 2 testemunhas (nome, apelido, licença ou BI)

Obs :Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova